



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 122/2025, Edital nº 380/2025 e Edital 393/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.946/2026, e Processo nº 990/2026, **CONVOCA:**

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
29º	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	037.XXX.XXX-01	74
30º	CRISTIANE DA SILVA	997.XXX.XXX-53	73
31º	CAMILA DE OLIVEIRA SCHUTT	001.XXX.XXX-46	73
32º	GIANE DA SILVA PEREIRA	024.XXX.XXX-56	73

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	ROSANE DE LIMA BEHENCK	644.XXX.XXX-53	67
21º	JOSIELE DE AGUIAR TEIXEIRA	035.XXX.XXX-71	66
22º	ANA CARLA DA SILVA COSTA	022.XXX.XXX-19	66

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	ROSANE DE LIMA BEHENCK	644.XXX.XXX-53	67
21º	JOSIELE DE AGUIAR TEIXEIRA	035.XXX.XXX-71	66

RETIFICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 22 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – ARTE (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
4º	ROSELAINE PRUSCH DOS REIS	966.XXX.XXX-91	25

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7º	VITÓRIA RODRIGUES EVALDT	042.XXX.XXX-64	52
8º	MILENA CARLOS HOFFMANN	042.XXX.XXX-26	51

PROFESSOR- ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – GEOGRAFIA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
4º	CLARIANE AREZI GLAPINSKI	031.XXX.XXX-90	33
5º	PAULO CEZAR DOMINGUES BORGES	411.XXX.XXX-91	23

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA (PSS 393/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	JULIANA DA SILVA	846.XXX.XXX-00	60

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – MATEMÁTICA (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	ALINE WITT DA ROCHA	837.XXX.XXX-72	70

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

4.1 Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.

4.2 Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

4.3 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

Síntese dos deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Condições de trabalho:

a) Carga horária semanal de:

- 20 horas semanais.

Requisitos para preenchimento no cargo:

a) Idade mínima de 18 anos.

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº [9394/96](#).

b.4) para a docência das disciplinas de Arte, Educação Física Língua Estrangeira Moderna na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº [9.394/96](#).

b.5) Para docência em Educação Especial: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

habilitação específica em Educação Especial.

b.6) Para docência em LIBRAS ou BRAILE: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica na respectiva área de atuação. (Redação acrescida pela Lei nº [2321/2017](#))

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Foto 3x4 (colorida);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de Escolaridade ;
- Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso);
- Antecedentes Criminais Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- Atestado Médico de boa saúde física;
- Quitação Militar (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Residência Atualizado .